



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

NOTA EXPLICATIVA Nº 33 / 2025 GOINFRA/OR-GEPAE-20201

ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS PELAS SUPERVISORAS DOR

Em atendimento à AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO N.º 110/2024/GOINFRA (SEI nº [73502668](#)), de 06 de maio de 2025, que solicita a elaboração do Anteprojeto de Engenharia para Ponte sobre o Rio São Marcos (Balsa Soledade), pertencente ao Trecho da Rodovia GO-213 – Entr. GO-457 / Entr. BR-050 (Campo Alegre de Goiás) - extensão de 217,80m.

Considerando a publicação da Instrução de Projeto IP-20, cujo objetivo é uniformizar o entendimento e padronizar o processo de elaboração e apresentação dos Anteprojetos de Engenharia no âmbito da GOINFRA — definindo critérios, parâmetros técnicos e metodologias a serem seguidos nos projetos de infraestrutura rodoviária, de modo a garantir que as etapas de planejamento estejam em conformidade com as normas legais e as melhores práticas de engenharia —, e tendo em vista que a referida IP-20 contempla também a elaboração de projetos estruturais de Obras de Arte Especiais, verificou-se a necessidade de criação de uma rotina de acompanhamento das entregas dos anteprojetos no âmbito dos contratos de supervisão da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

Dessa forma, foram definidas fases de entrega dos anteprojetos de engenharia, com o propósito de padronizar as etapas de submissão, otimizar a fiscalização e a gestão técnica durante o desenvolvimento dos serviços, bem como auxiliar na medição dos produtos elaborados.

O anteprojeto foi entregue de forma gradual, por meio do Diário de Projetos (SEI nº [80999633](#)), seguindo o protocolo estabelecido no Manual de Análise de Projetos e na Instrução de Procedimento IP-20, com submissão das disciplinas antecessoras ao projeto estrutural em etapas sequenciais.

Após a entrega e análise de todas as disciplinas técnicas necessárias à composição do anteprojeto, o mesmo foi aceito pela OR-GEPAE, encontrando-se em condições de prosseguimento nos trâmites.

EDUARDO CAMPOS DAMACENA
Gerente de Obras de Arte Especiais

GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS em GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA, Gerente**, em 15/10/2025, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81151251** e o código CRC **C5301208**.

GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, (BR-153, KM 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - .



Referência: Processo nº 202500036005978



SEI 81151251

Criado por [thayssa.parussoli](#), versão 3 por [thayssa.parussoli](#) em 15/10/2025 15:52:37.